



**PRESIDENCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE DRAGAGEM**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº 01/2010**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DA  
OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO  
PORTO DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dez (25/08/2010), na sala de reuniões da Secretaria de Portos (SEP), situada no 1º andar do Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício VARIG Pétala C, Brasília - DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem (CEL), designada pela Portaria SEP/PR nº 163/2010, de 01/06/2010, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo nº 00045.000767/2009-69, para julgamento das Propostas de Preços (Envelope Nº 3), abertos no dia 24/08/2010, conforme Ata da Reunião de Abertura da Proposta de Preços.

As Empresas habilitadas na segunda fase, cujos envelopes nº 3 foram abertos, são as seguintes, em ordem crescente de preços:

- **Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR - R\$ 1.402.779,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais);**
- **Consórcio PROJETEC – EICOMNOR – R\$ 1.533.027,05 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, vinte e sete reais e cinco centavos);**
- **Consórcio CONCREMAT – CHD – R\$ 1.896.800,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais);**
- **Consórcio RAM – MICROARS – PLANAVE – R\$ 1.917.595,49 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Verificou a CEL, em sua análise, que as Propostas de Preços apresentadas, todas com valores inferiores àquele estimado no Edital de R\$ 1.918.683,78 (um milhão, novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), não continham nenhuma irregularidade.

Assim, tendo em vista que os Consórcios PROJETEC – EICOMNOR e RAM – MICROARS – PLANAVE, melhor classificados na Habilitação Técnica (Fase 2), declinaram da oferta de realizar os serviços pelo menor preço proposto no certame, a Comissão considerou o **Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR**



**PRESIDENCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE DRAGAGEM**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº 01/2010**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

vencedor do processo licitatório com o valor **R\$ 1.402.779,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais).**

Encerrando-se os trabalhos, o Presidente da CEL determinou que se tornasse público o resultado da Licitação.

Antonio Alfredo Matthiesen  
Presidente, em exercício

Maria de Lourdes Medeiros  
Membro

Celso Cerchi Bonatti  
Membro

Paulo Ho  
Membro